



**CIRCULAR N. 046 , DE 24 de abril de 2014**

Solicitação de certidão de óbito. Autos n.  
0010709-12.2014.8.24.0600.

Encaminho aos Registros Cíveis do Estado fotocópia do Ofício n. 0009186-55.2013.8.24.0064-004, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Marcelo Pons Meirelles, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da comarca de São José/SC, bem como da decisão (fl. 2) exarada nos autos acima referidos, a fim de que realize as necessárias buscas no sentido de apurar se o óbito de WILLYAN AVELLAR GUEDES CARVALHO, filho de Margarete Georgina de Souza Guedes e Wancyr da Costa Carvalho, foi registrado nessa serventia.

Eventual resposta positiva deverá ser encaminhada diretamente ao subscritor do referido ofício, no seguinte endereço: Rua Domingos André Zanini, n. 380, Proximidade do Shopping Itaguaçu, Barreiros, CEP. 88117-200, E-mail:saojose.criminal2@tjsc.jus.br.

**Luiz Henrique Bonatelli**  
Juiz-Corregedor



Ofício nº 0009186-55.2013.8.24.0064-004 São José, 24 de fevereiro de 2014.

**Autos nº 0009186-55.2013.8.24.0064**

Ação: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos/Tráfico de Drogas e Condutas Afins  
Autor: Justiça Pública de Santa Catarina  
Denunciado: Willyan Avellar Guedes Carvalho  
Juiz de Direito: Marcelo Pons Meirelles  
Chefe de Cartório: Maristela Schmitz de Carvalho Aguiar

Senhor Corregedor-Geral:

Tenho a honra de comparecer perante Vossa Excelência para solicitar que, no prazo de 10 (dez) dias, seja realizada busca sobre eventual registro de óbito de **WILLYAN AVELLAR GUEDES CARVALHO**, filho de Margarete Georgina de Souza Guedes e Wancyr da Costa Carvalho, de modo que se possa obter o referido documento para instruir os autos em epígrafe.

Valho-me do ensejo para reiterar os mais elevados protestos de consideração.

Marcelo Pons Meirelles  
Juiz de Direito

Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina  
Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Torre I, 10º andar, Centro  
Florianópolis-SC  
CEP 88020-901

0010709-12-2014-8-24-0600 09044 1428 07



**Autos nº 0010709-12.2014.8.24.0600**

**Ação: Pedido de Providências/PROC**

**Requerente:** Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da comarca de São José e outro

**Requerido:** Willyan Avellar Guedes Carvalho

### **DECISÃO**

Trata-se de expediente encaminhado pelo Dr. Marcelo Pons Meirelles, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da comarca de São José/SC, no qual solicita a busca da certidão de óbito de **Willyan Avellar Guedes Carvalho**, filho de Margarete Georgina de Souza Guedes e Wancyr da Costa Carvalho.

O pedido merece ser deferido.

É cediço que, com a implantação do Sistema Hermes, ficou sobremaneira facilitada a comunicação entre a Corregedoria-Geral da Justiça e os serviços extrajudiciais deste Estado.

Diante do exposto, comunique-se aos serviços de Registro Civil do Estado (Registros Cíveis e Escrivanias de Paz), remetendo-o via Sistema Hermes (malote digital), para que procedam à busca do registro de óbito nos termos *supra*, e, na sequência, informem diretamente à autoridade solicitante sobre o cumprimento da medida (somente se a resposta for positiva).

Cientifique-se o requerente. A presente decisão servirá para a comunicação das partes interessadas.

Após, arquivem-se.

Deixa-se de se submeter o processo ao crivo do Vice-Corregedor-Geral da Justiça diante do contido na Portaria nº 9/2014.

Florianópolis (SC), 14 de abril de 2014.

**Luiz Henrique Bonatelli**  
**Juiz-Corregedor**